



**EDITAL DE SELEÇÃO DE EXTENSIONISTAS  
(BOLSITA & VOLUNTÁRIO)  
EDITAL PROPEX N° 01/2014**

**ORIENTAÇÕES SUSTENTÁVEIS AOS COLONOS E IRRIGANTES  
DO PERÍMETRO IRRIGADO DE SUMÉ (PIS – PB):  
CONTRIBUIÇÃO PARA A REVITALIZAÇÃO DA ÁREA  
IRRIGADA**

**ÁREA TEMÁTICA:** Meio Ambiente

**LINHAS PROGRAMÁTICAS:** Educação ambiental, desenvolvimento urbano/rural e práticas sustentáveis, e turismo

**COORDENAÇÃO:** Profa. Adriana de Fátima Meira Vital

## **1. DO PROJETO**

O Projeto intitulado **Orientações sustentáveis aos colonos e irrigantes do Perímetro Irrigado de Sumé (PIS – PB): contribuição para a revitalização da área irrigada** projeto visa facilitar o entendimento sobre a conservação do solo das áreas irrigadas, compartilhando informações sobre salinidade do solo com colonos e irrigantes do Perímetro Irrigado de Sumé. A proposta pretende inaugurar uma sucessão de atividades voltadas ao meio ambiente fragilizado do PIS, buscando inclusive organizar um diagnóstico panorâmico da questão da degradação ambiental em áreas irrigadas do Cariri, bem como trazer para a comunidade de colonos um suporte que lhe possibilite aplicar práticas efetivamente sustentáveis ao manuseio da água-solo e aos alunos da EAS uma vivência mais próxima de sua realidade, buscando o estabelecimento de sua identidade rural.

A forma de trabalho participativo e com dinâmicas de grupo, permitirá uma melhor assimilação dos conteúdos e atitudes práticas, promovendo mudanças de comportamento. Desta maneira os participantes elevarão a auto-estima e tenderão a se tornar multiplicadores dos conhecimentos adquiridos, sendo responsáveis pela construção de iniciativas que melhore a realidade local, em benefício da comunidade como um todo.

## **2. DAS VAGAS OFERTADAS A EXTENSIONISTAS:**

2.1 – São ofertadas DUAS (02) vagas, assim distribuídas:

- Uma (01) vaga para extensionista bolsista (6 meses / 12 de Maio a 19 de Dezembro de 2014). Valor da bolsa: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.
- Uma (01) vaga para extensionista voluntário (6 meses / 12 de Maio a 19 de Dezembro de 2014).

## **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO PARA EXTENSIONISTAS BOLSISTA E VOLUNTÁRIO:**

3.1 – Os(as) alunos(as) candidatos(as) a bolsistas e voluntários deverão:

- Estar cursando o 2º período em diante de qualquer curso superior do CDSA e que não conclua o curso antes do término da vigência do Projeto;
- Ter frequência superior a 75% das aulas e que não tenham sido reprovados em mais de duas disciplinas;
- Ter disponibilidade, mínima de 12 horas semanais para as atividades específicas do projeto;
- Não receber bolsa de outro programa da Instituição.

3.2 – Para o(a) aluno(a) considerado(a) extensionista voluntário no Projeto, exigir-se-á a mesma carga horária dedicada ao bolsista.

3.3 – Os(as) alunos(as) bolsistas ou voluntários só poderão participar de um projeto e/ou programa de extensão.

3.4 – Os(as) extensionistas voluntários(as) terão prioridade em eventual substituição de bolsistas.

3.5 – Não poderão ser bolsistas PROBEX alunos que estejam recebendo bolsas de outro programa na Instituição.

#### **4. DA INSCRIÇÃO PARA EXTENSIONISTAS BOLSISTA E VOLUNTÁRIO:**

4.1 – Os(as) alunos(as) poderão se inscrever no período de 02 a 11 de Abril de 2014, no Laboratório de Solos – LASOL, no horário de atendimento das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

4.2 - Documentos necessários: Cópia do RG, CPF, Histórico Escolar, Comprovante de Matrícula, RDM (assinados pela Coordenação de Curso) e Ficha de Inscrição (disponível no local de inscrição).

4.3 - A seleção dos extensionistas (bolsistas e voluntários) será feita pela coordenadora do Projeto, durante o período de 14 a 16 de Abril, no LASOL.

4.4 – A seleção será composta por: Entrevista (peso 8) e Média do CRA (peso 2).

4.5 - O resultado final da seleção dos(as) alunos(as) bolsistas e voluntários(as) será divulgado no dia 05 de Maio de 2014, no site do CDSA.

Parágrafo Único – O bolsista de extensão devem apresentar o seu trabalho no Encontro de Extensão realizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão e pelo Centro a que pertence o projeto, para apreciação pública (Art. 18 da Res. 04/2009 – CSPE) e auxiliar o Coordenador na escrita do Relatório Final.

Sumé, 31 de Março de 2014.

*Adriana de Fátima Meira Vital*

**Coordenadora**

**Professora UATEC / CDSA / UFCG**

**SIAPE nº. 1785378**